



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**Aprova a implementação do Projeto:
“Arte Livre” a ser custeado com os
recursos do FIA e realizado no
CRAS de Liberdade.**

O Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Criança e do adolescente de Liberdade – CMDCA/Liberdade, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1389/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto: “Arte Livre” a ser custeado com os recursos do FIA no valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e realizado no CRAS de Liberdade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 17 de fevereiro de 2025.


Lara Bianco Oliveira

Presidente do CMDCA

Liberdade - MG